

ATA NÚMERO VINTE E DOIS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA
19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta freguesia de Algodres, no edifício da Junta de Freguesia e na sala para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Maria Luísa Dias Gomes, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado e João Manuel Pina Gomes, Vereadores. -----
Secretariou a reunião André Veiga Santos Pereira, Técnico Superior. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e começou por manifestar o seu agradecimento à Junta de Freguesia de Algodres pela disponibilização do espaço e pelas boas condições com que o Executivo Municipal foi recebido para a realização da presente reunião. -----

O Senhor Presidente começou por informar que havia reunido com a maioria dos funcionários da Câmara Municipal, tanto em reuniões alargadas como em reuniões individuais, com o objetivo de identificar possíveis melhorias no funcionamento dos serviços prestados à população do concelho de Fornos de Algodres. Informou ainda que marcou presença em todos os magustos para os quais foi convidado e acrescentou que, mesmo naqueles em que não houve convite formal, esteve sempre presente um membro do Executivo Municipal, em representação do Município. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, informando que o Município de Fornos de Algodres está a envidar todos os esforços necessários para proceder ao aumento da potência disponível no Mercado Municipal, o que poderá implicar a colocação de um PT no espaço exterior do mesmo, sendo que o investimento será assumido pela E-Redes e permitirá a diminuição da necessidade de geradores, tal como se tem verificado nas últimas atividades realizadas, nomeadamente nas Festas em honra a Nossa Senhora da Graça. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que a reunião do Conselho Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, para a eleição do respetivo Presidente, permanece por realizar, estando a mesma marcada para o dia 28 de novembro de 2025, por volta das 19h00, por forma a que todos os Órgãos sejam eleitos e se possa dar seguimento à resolução de vários assuntos de extrema importância, nomeadamente a questão da aquisição de trinta e um autocarros. Comunicou também que recebeu, na Câmara Municipal, o Major-General Mário José Machado Guedelha, Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI), a quem transmitiu que, por vezes, os indicadores de segurança são analisados de forma demasiado simplista. Referiu que a percepção

de inexistência de problemas de segurança nos concelhos de menor dimensão poderá conduzir à redução do número de efetivos, quando, na realidade, é extremamente necessário reforçar o policiamento no concelho de Fornos de Algodres, garantindo uma maior qualidade do serviço prestado. Salientou, ainda, a necessidade de evitar a partilha de patrulhas, que por vezes ocorre com o concelho de Aguiar da Beira, prática que não se revela viável para assegurar uma resposta célere a eventuais ocorrências.

Para terminar, o Senhor Presidente deu conhecimento que havia reunido com o IHRU, no âmbito do projeto de habitação a custos acessíveis, nomeadamente da habitação Marquês de Tomar, tendo manifestado a sua perplexidade e desagrado, uma vez que se havia entregue o projeto de execução, há meio ano, e só à presente data é que o IHRU pôs em causa a arquitetura do edifício, o que obriga a que se dê a devida resposta às referidas sugestões, resposta essa que implicará custos adicionais ao nível do projeto de execução. Relativamente às residências da Estrada Nacional n.º 16, o Senhor Presidente referiu que, por forma a prevenir situação idêntica, foi já solicitada uma reunião com o IHRU, a realizar antes da apresentação do respetivo projeto de execução.

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e congratulando o Senhor Presidente da Câmara por realizar, mensalmente, uma reunião nas freguesias do concelho de Fornos de Algodres, o que será uma mais-valia para fomentar a proximidade e interação com as gentes do concelho. Começou por informar que na última reunião de câmara se tinha esquecido de informar que existe um endereço de correio eletrónico - presidencia@cm-fornosdealgodres.pt - para, caso entendam, os Senhores Vereadores da oposição comunicarem com o Executivo Municipal e/ou Chefes de Divisão.

O Senhor Vereador Bruno Costa prosseguiu a sua intervenção dando conhecimento que, em representação do Senhor Presidente da Câmara, no dia 14 de novembro de 2025, havia marcado presença na INTUR 2025 - Feira Internacional de Turismo do Interior, em Valladolid. Realçou, ainda, que no mesmo dia (por volta das 18h30) esteve presente, em representação do Senhor Presidente e a convite do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, na FAT- Feira Agrícola Transfronteiriça. Seguidamente informou que, no dia 21 de novembro, a convite da Plataforma ODSLocal, plataforma essa em que está plasmado o reconhecimento de boas práticas em diversas temáticas, a nível nacional, e da qual o Município de Fornos de Algodres também é parceiro, estará presente numa Conferência, no Cadaval, sob o tema “Horizontes de Inovação: Alcançar os Objetivos” em que serão abordadas e partilhadas as boas práticas levadas a efeito por alguns Municípios.

Para terminar, o Senhor Vereador Bruno Costa informou que havia sido publicado recentemente, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Relatório Anual de Resíduos Urbanos de Portugal (RARU), referente ao ano de 2024, que faz o retrato dos resíduos urbanos em Portugal. A principal conclusão a reter é que, a nível nacional, se verificou um aumento de resíduos em 4% e a nível do concelho de Fornos de Algodres, verificou-se uma redução de 2%, refletindo de uma forma direta as políticas ambientais que estão a ser implementadas na área dos resíduos. Destacou de seguida que na área de atuação da RESIESTRELA, relativamente à taxa de captura dos biorresíduos, foi mencionado no relatório (página 145) que o concelho de Fornos de Algodres se destaca apresentando taxas de captura entre 11% e 20%. Este resultado teve por base no trabalho iniciada em 2023, ano em que o projeto teve início na freguesia da Muxagata e, tendo a freguesia de Fornos de Algodres iniciado igualmente o projeto há

cerca de meio ano, é expectável que os resultados referentes ao ano de 2025 venham a ser mais positivos. Neste contexto, o Senhor Vereador Bruno Costa referiu ainda que é intenção do Município de Fornos de Algodres implementar o referido projeto na freguesia de Algodres, Rancosinho e Furtado, até junho de 2026, tal como se encontra já instalado nas freguesias de Muxagata, Fornos de Algodres, Figueiró da Granja e União de Freguesias de Cortiô e Vila Chã.

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e começou por informar que no período da tarde se realizaria uma reunião com a Associação "Just a Change", com a qual o Município de Fornos de Algodres já detém uma parceria há quatro anos, e com a Fundação Manuel António da Mota, tendo em vista a reabilitação de habitações de famílias que residem permanentemente no concelho de Fornos de Algodres e que se encontram numa situação de carência económica. Ainda relativamente a esta temática, a Senhora Vereadora Luísa Gomes informou que o protocolo celebrado com a Fundação Manuel António da Mota havia terminado, uma vez que a mesma só intervém nos concelhos em que a Mota Engil se encontra a laborar e, uma vez que os trabalhos na linha ferroviária haviam terminado, consequentemente cessou também a sua intervenção, no entanto, mais informou a Senhora Vereadora Luísa Gomes que é intenção do Município de Fornos de Algodres manter a parceria com a Associação "Just a Change" que trabalha com jovens universitários voluntários, que inclusivamente já intervieram em três habitações na freguesia de Algodres, assim como tentar arranjar outros parceiros privados, no sentido de continuar a fazer face às necessidades de famílias que se encontram a viver em habitações com condições indignas.

"A Senhora Vereadora Luísa Gomes prosseguiu a sua intervenção referindo que o Município de Fornos de Algodres irá dar continuidade ao projeto 'Diabetes em Movimento', o qual passou a assumir outra designação em virtude de ter cessado o protocolo anteriormente existente com a ULS, não tendo esta manifestado vontade de o renovar. Nesse âmbito, informou que o Município contactou a equipa coordenada pelo Dr. Romeu Mendes, da Direção-Geral da Saúde, manifestando o interesse em continuar a desenvolver o referido projeto, promovendo assim a prática de atividade física por pessoas com Diabetes Tipo II. Foi comunicado ao Município que, em fevereiro de 2026, poderá ser submetida nova candidatura ou manifestação de interesse por parte dos Municípios, com vista à continuidade do projeto. Acrescentou ainda que o Município de Fornos de Algodres manifestou inclusivamente disponibilidade para assegurar um técnico de desporto e um enfermeiro, caso tal seja necessário, atendendo a que considera de extrema importância a promoção da atividade física e do envelhecimento ativo para a população do concelho.

Para terminar, a Senhora Vereadora Luísa Gomes informou ainda que o Município de Fornos de Algodres continua a desenvolver o projeto de animação nas IPSS(s), através do apoio ao grupo "Mondego Voces" e ao "Rancho Séniors do Concelho de Fornos de Algodres", dos quais fazem parte integrante os idosos do concelho, grupos esses que, durante o ano, têm feito as suas atuações, em cada uma das instituições, o que tem sido bastante gratificante para ambas as partes.

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e, no seguimento do explanado pelo Senhor Presidente relativamente à necessidade de reforço de policiamento no concelho de Fornos

de Algodres, fez referência a uma preocupação premente que está relacionada com uma família que atualmente reside em Vila Soeiro do Chão, sobre a qual há relatos de possível tráfico de droga, para além de que, durante a noite, aparecem indivíduos nas ruas, totalmente desconhecidos, com má aparência, gerando inclusivamente pânico na população, sendo que seria muito importante que o Executivo Municipal pudesse enveredar de esforços, no sentido de reforçar o patrulhamento na referida localidade.

Relativamente à habitação Marquês de Tomar e à habitação da Estrada Nacional 16, o Senhor Vereador Rui Furtado questionou qual será o conceito futuro das mesmas, ou seja, se se tratará de habitação social ou de habitação para eventual arrendamento ou respetiva venda e, neste contexto, sublinhou que, apesar de a questão das habitações sociais ser muito importante e que se deverá ter sempre presente, não poderia deixar de alertar para uma situação que se poderá vir a verificar, que se prende com o facto de se estar a concentrar, no mesmo local, famílias com algum carácter problemático, o que poderá não ser muito aconselhável, devendo sim, levar a efeito tais projetos, mas devidamente distanciados

O Senhor Vereador Rui Furtado prosseguiu a sua intervenção e, no seguimento do proferido pelo Senhor Vereador Bruno Costa, questionou se eventualmente haveria alguma correlação da diminuição de 2% dos resíduos, com a diminuição da população no concelho de Fornos de Algodres, ou se é um indicador de que se está, efetivamente, no bom caminho e, no que concerne à intervenção da Senhora Vereadora Luís Gomes, o Senhor Vereador Rui Furtado demonstrou interesse em saber como se procede à identificação das casas que necessitam de uma intervenção urgente, questionando se, eventualmente, seriam os Presidentes de Junta, que são as pessoas que estão diariamente no terreno e conhecem a realidade dos municípios, a fazer tal sinalização e, relativamente ao projeto “Diabetes em movimento”, o Senhor Vereador Rui Furtado sublinhou que tem conhecimento de que a ULS está disponível para ouvir todos os municípios e celebrar os protocolos necessários para o bem-estar da população, até porque têm as equipas no terreno, necessitando apenas do apoio direto dos municípios, quer em termos de recursos humanos, quer em termos de recursos materiais.

O Senhor Vereador Rui Furtado referiu também que no dia anterior havia enviado para o e-mail do Gabinete de Apoio à Presidência, as medidas consideradas como prioritárias para o orçamento de 2026 e, no que diz respeito à Freguesia de Algodres, o Senhor Vereador Rui Furtado começou por manifestar o seu agradecimento ao Senhor Presidente de Junta pela receção, ressalvando que considera de extrema importância que as reuniões sejam realizadas nas Juntas de Freguesia, por forma a que se verifique uma partilha de tudo o que tem vindo a ser realizado e que se pretende, eventualmente, levar a efeito, sendo que, na sua opinião, Algodres é provavelmente a aldeia do concelho com maior potencial turístico, a avaliar pela sua deslumbrante paisagem, sendo que seria bastante interessante que se retomasse a intenção, que surgiu no passado, que se prende com a inclusão de Algodres na rota das “Aldeias Históricas”. Neste contexto, o Senhor Vereador Rui Furtado salientou que, quando se verificasse a reconstrução de alguma habitação, dever-se-ia verificar, por parte do Município de Fornos de Algodres, nomeadamente por parte do Serviço de Urbanismo, a série preocupação relativamente à manutenção das fachadas e aos critérios de construção, respeitando o enquadramento das “Aldeias Históricas”. Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Vereador Rui Furtado sublinhou que, tal como se verifica noutras aldeias

do concelho de Fornos de Algodres, a freguesia de Algodres tem muitas casas em ruínas ou devolutas, sendo que seria interessante que o Executivo Municipal envidasse esforços, no sentido de criar uma bolsa de venda de habitações que se encontrassem nas referidas condições, procedendo à identificação das mesmas, por freguesia, uma vez que se está a assistir a um fenómeno, que se prende com o facto de haver muitos investidores internacionais que pretendem investir nas pequenas aldeias e, uma vez que se têm verificado algumas situações de burla, pois, por vezes os interessados encontram-se fora do país, sem conhecimento de causa, o Município de Fornos de Algodres, poderia servir de mediador e de elo de ligação entre os proprietários e os possíveis investidores, investidores esses que, certamente, se sentiriam muito mais confiantes para concretizar o negócio, para além de que, se tal medida fosse uma alavancagem para a reconstrução de tais habitações, seria de facto o ideal ou então, até mesmo o Município de Fornos de Algodres poderia adquiri-las, estrategicamente, considerando-as como habitação social, tendo em conta, como é evidente, o critério de cada uma. Para terminar, o Senhor Vereador Rui Furtado questionou também se o Município de Fornos de Algodres já havia pensado na reconstrução da estrada “Algodres-Maceira”, uma vez que está a necessitar, urgentemente, de uma intervenção. ----- O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e, no seguimento do explanado pelo Senhor Vereador Rui Furtado relativamente à freguesia de Algodres, começou por manifestar a sua concordância com o mesmo, sublinhando que, de facto, se trata de uma aldeia com um enorme potencial turístico e que faz a diferença no concelho de Fornos de Algodres, podendo catapultar, de forma significativa, a economia e o turismo, sendo que, seria bastante importante que se conseguisse desenvolver a freguesia de Algodres da forma mais correta, nomeadamente no que concerne às suas ruas, tendo em conta um Regulamento específico, que vise um cuidado especial relativamente às características construtivas dos edifícios, iluminação, redes de comunicação, sem que se verifique um emaranhado de fios nas fachadas. Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Vereador João Gomes referiu que se trata de um conjunto de pormenores minuciosos, que poderão ser o ponto de partida para a eventual elaboração de uma candidatura e eventual aprovação, por parte das entidades competentes, para além de que se deveria trabalhar no sentido de possibilitar que a freguesia de Algodres, para além de fazer parte integrante das “Aldeias de Montanha” pudesse vir a fazer parte da rede das “Aldeias Históricas”, uma vez que a mediatização entre as referidas classificações, é totalmente diferente. O Senhor Vereador João Gomes prosseguiu a sua intervenção e, relativamente à questão dos incêndios rurais ocorridos na freguesia de Queiriz em agosto de 2025, em que foram feitas trinta e cinco candidaturas, geridas pela CCDR Centro, com o respetivo apoio por parte do Município de Fornos de Algodres, referiu que há um limite para tal tipo de apoio, nomeadamente a quantia de dez mil Euros e, neste sentido, questionou se foram enquadrados prejuízos superiores a tal quantia, ou se eventualmente não ultrapassaram o referido montante, ressaltando que existem candidaturas, no âmbito do PEPAC, que visam o estabelecimento de potencial produtivo e que cobrem prejuízos superiores a dez mil Euros, sendo que poderiam ser levadas a efeito, por forma a acautelar que nenhum município fique sem receber o devido apoio. De seguida, o Senhor Vereador João Gomes abordou a questão da Central de Camionagem de Fornos de Algodres, referindo que há vários autocarros Expresso, que passam diariamente na A25 e não fazem escala em Fornos de Algodres, o que acarreta vários prejuízos sociais aos

habitantes do concelho, nomeadamente aos estudantes universitários que têm de se deslocar a Celorico da Beira, Mangualde ou Viseu, uma vez que os autocarros não param em Fornos de Algodres. Neste contexto o Senhor Vereador João Gomes acrescentou que, é óbvio que as empresas de transportes são privadas, o que não impede, de todo, que o Município de Fornos de Algodres tenha alguma capacidade de influência e sensibilização informal, ou até mesmo institucional, perante as referidas empresas, para tentar colmatar a situação, ou eventualmente, em última análise, apresentar uma queixa à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, relativamente à referida situação, por forma a que se tenha direito à igualdade de oportunidades e, acima de tudo, a um país coeso, para além de que também seria pertinente que fosse colocada uma sinalética identificativa na Central de Camionagem, o que traria a devida dignidade ao edifício em si, de acordo com a sua função, assim como aos seus utilizadores, em detrimento de se verificar apenas a identificação da "Casa do Benfica". Para terminar, e no que diz respeito às propostas enviadas no dia anterior, inerentes ao orçamento de 2026, o Senhor Vereador João Gomes salientou que considera que, pelo menos duas delas, serão facilmente enquadráveis e facilmente quantificáveis, embora também reconheça que, outras há, que, atendendo à sua morosidade e alguma complexidade, devido aos processos de licenciamento e eventuais candidaturas, não sejam tão lineares e de tão fácil enquadramento, no entanto, ressalvou a importância dos projetos apresentados e que seriam uma mais-valia para o concelho de Fornos de Algodres.

No seguimento da intervenção do Senhor Vereador Rui Furtado sobre o Relatório Anual de Resíduos Urbanos de Portugal, o Senhor Vereador Bruno Costa, referiu que há um indicador que é afeto à população, nomeadamente a taxa *per capita* de resíduos e que é utilizada para diferenciar, independentemente do número da população. Assim explicou que a média apresentada no relatório a nível Nacional é de quinhentos e dezasseis quilogramas por habitante/ano e, no que concerne a Fornos de Algodres, a média é de trezentos e trinta e nove quilogramas por habitante/ano, valor este que tem vindo a diminuir, o que indica que se está no bom caminho. No que diz respeito à intervenção do Senhor Vereador João Gomes relativamente à questão dos incêndios na freguesia de Queiriz, o Senhor Vereador Bruno Costa sublinhou que não houve nenhum município que não tenha sido devidamente auscultado e apoiado, através da elaboração das candidaturas. Embora o que tenha sido transmitido nos órgãos de comunicação social e, inclusivamente pelo Senhor Ministro, fizesse apenas referência aos apoios simplificados, as candidaturas foram todas submetidas com base no total dos prejuízos do município, tendo havido casos em que o prejuízo ultrapassou o montante de dez mil euros, passando assim a regra do apoio simplificado. No que concerne à questão dos transportes, também abordada pelo Senhor Vereador João Gomes, o Senhor Vereador Bruno Costa referiu que, no programa eleitoral do Partido Socialista, um dos projetos elencados é precisamente o '*Projeto de Conectividade Regional e Intermodalidade*', no âmbito do qual uma das ações previstas visa apoiar a população, designadamente os alunos universitários, através da criação de ligações, aos fins de semana, a Celorico da Beira, Mangualde e Viseu. No entanto, o Senhor Vereador Bruno Costa manifestou ainda a opinião de que deverá igualmente ser contactada a Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, com vista a acautelar a criação de novas linhas e novas rotas, considerando a importância da escala em Fornos de Algodres.

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra e, no seguimento da intervenção do Senhor Vereador Rui Furtado relativamente ao critério de identificação das famílias que necessitam do apoio da Associação "Just a Change", referiu que a respetiva sinalização é feita pelos técnicos do Serviço de Ação Social do Município de Fornos de Algodres, sempre em parceria com as Juntas de Freguesia, que são as entidades que se encontram mais próximas da população e, relativamente ao projeto "Diabetes em movimento", a Senhora Vereadora Luísa Gomes sublinhou que o objetivo é que em fevereiro seja aberto um novo período de candidaturas e se possa celebrar o respetivo protocolo com a ULS, no sentido de se dar continuidade ao mesmo. Ainda relativamente a esta temática, a Senhora Vereadora Luísa Gomes salientou que se trata de um protocolo bastante importante, uma vez que terá de ser o médico da ULS a referenciar as pessoas, sendo que, entretanto, e por forma a que os utentes se mantenham ativos, será o Município de Fornos de Algodres a manter a atividade, mediante as mesmas condições e horários.

O Senhor Presidente usou da palavra e relativamente à questão do policiamento, referiu que não tinha conhecimento do problema que se estava a verificar em Vila Soeiro do Chão, sendo que iria contactar o Senhor Comandante da Guarda Nacional Republicana, no sentido de se tentar perceber o que efetivamente se está a passar e quais as medidas que eventualmente poderão ser tomadas, para fazer face a uma situação de tamanha gravidade. Relativamente à política de habitação, sublinhou que esta assenta em três eixos de intervenção, sendo dois deles considerados prioritários: o Programa '1.º Direito' e o programa de habitações a custos acessíveis. No que concerne ao Programa '1.º Direito', o Senhor Presidente referiu que o mesmo engloba a requalificação do Bairro do Ténis e a requalificação das habitações dos beneficiários diretos que não dispõem de condições de salubridade, habitações estas que carecem de intervenção urgente, permitindo assim que as famílias possam continuar a residir nas suas próprias casas.

Ainda no âmbito desta temática, o Senhor Presidente referiu que existe igualmente o programa de habitação a custos acessíveis, no qual se incluem: a requalificação da Casa dos Magistrados, cuja empreitada deverá ser lançada na semana seguinte; a aquisição e requalificação da Habitação Marquês de Tomar, situada nas proximidades da Igreja da Misericórdia, onde, após o recebimento do financiamento por parte do IHRU, serão construídos sete apartamentos; e a aquisição e requalificação das residências da Estrada Nacional n.º 16, onde serão edificados oito apartamentos. Esclareceu que se trata de dois programas particularmente direcionados para jovens e para a classe média.

Relativamente ao programa de habitação a custos acessíveis, o Senhor Presidente acrescentou que as habitações ficarão sob gestão do IHRU, prevendo-se a abertura de um processo de candidatura para os potenciais beneficiários, sendo a respetiva seleção efetuada posteriormente. Esclareceu ainda que as rendas serão ajustadas aos rendimentos de cada família. No entanto, referiu que, caso alguma das habitações permaneça desocupada, o IHRU poderá exigir ao Município de Fornos de Algodres que suporte o custo da renda correspondente. Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente referiu que se trata de um risco que o Município de Fornos de Algodres terá de correr, uma vez que há uma falta clara de habitação direcionada para os jovens e classe média, em que, também em Fornos de Algodres, imperam preços completamente desajustados daquela que é a realidade

portuguesa, sendo que até já havia equacionado prescindir do conceito do arrendamento acessível e optar pelo arrendamento moderado, arrendamento este que não se baseia nos preços de mercado, mas sim no que cada Município determinar, como sendo o arrendamento máximo que se poderá pagar, por uma habitação de determinada tipologia.

No que diz respeito à Associação 'Just a Change', o Senhor Presidente sublinhou que o Município de Fornos de Algodres continuará a desenvolver o projeto, o qual apresenta uma vantagem evidente face a outros programas, nomeadamente o seu cariz prático e a rapidez de execução. Acrescentou que, caso não seja possível angariar investidores privados, o Município de Fornos de Algodres assegurará a parte que, no programa anterior, estava atribuída ao investidor.

Relativamente ao programa 'Diabetes em Movimento', o Senhor Presidente salientou que tem acompanhado de perto o seu desenvolvimento desde o início, tendo explicado ao Senhor Enfermeiro Diretor que se trata de um projeto prioritário para o concelho de Fornos de Algodres, atendendo a que já existe um grupo constituído que funciona de forma exemplar, não fazendo sentido que a ULS abandonasse o referido programa para implementar outros.

Neste contexto, o Senhor Enfermeiro Hugo Terras transmitiu ao Senhor Presidente que, caso o Município de Fornos de Algodres manifestasse interesse em continuar a implementar o programa, a ULS asseguraria a sua continuidade. Contudo, o Município foi recentemente confrontado com a decisão de não implementação do programa em Fornos de Algodres, tendo sido transmitido à ULS que o Município não aderiria a qualquer outro projeto, nomeadamente o de prevenção de quedas, optando por investir os recursos disponíveis naquele que já se encontrava implementado e que tem revelado excelentes resultados.

Relativamente às propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores para o Orçamento de 2026, o Senhor Presidente referiu que ainda não teve oportunidade de as analisar com a devida atenção, acrescentando que, caso tal se revele necessário, poderá ser agendada uma reunião na semana seguinte para discussão de alguns dos pontos apresentados. Informou igualmente que procederá ao mesmo exercício com todas as Juntas de Freguesia, com o objetivo de auscultar as respetivas prioridades.

No que respeita à possibilidade de vir a candidatar a aldeia de Algodres à integração na rede das 'Aldeias Históricas', o Senhor Presidente manifestou concordância com essa intenção, salientando que, quando forem abertas novas candidaturas para que outras aldeias possam juntar-se à referida rede, a Câmara Municipal não deixará de propor a aldeia de Algodres, a qual reúne todas as condições para dela fazer parte.

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente referiu que, no que concerne à questão do urbanismo e das casas devolutas, problemática transversal à maioria das aldeias do concelho de Fornos de Algodres, a solução passa pela criação das ARU — Áreas de Regeneração Urbana — permitindo que o IVA aplicável à área da construção seja reduzido de 23% para 6% e possibilitando, simultaneamente, a definição de critérios que salvaguardem a autenticidade das aldeias. Acrescentou que, para atingir esse objetivo, será necessário rever o Plano de Ajustamento Municipal, de forma a permitir a atribuição de isenções fiscais, nomeadamente ao nível do IMI. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção sublinhando que já havia sido enviado um ofício

manifestando a intenção do Município de Fornos de Algodres de iniciar, com carácter de urgência, a revisão do PAM, com vista à eliminação das limitações existentes, permitindo assim a criação de ARU em todas as freguesias do concelho. Relativamente à questão das bolsas de habitação, o Senhor Presidente referiu tratar-se de uma medida inscrita no Programa Eleitoral do Partido Socialista, visando a criação de um Portal de Habitação Municipal onde conste toda a política habitacional. No que diz respeito à questão da estrada que liga Algodres a Maceira, o Senhor Presidente referiu que implica um enorme investimento, sendo que não tem havido financiamento nos quadros comunitários, para aquisição de betuminoso e, atendendo ao orçamento municipal, é manifestamente impossível fazer face à reabilitação total do referido troço, uma vez que poderia ascender a um milhão de Euros. Relativamente à questão da Central de Camionagem, o Senhor Presidente referiu que, no anterior mandato, realizou duas reuniões com a empresa de transportes 'Barraqueiro', com o objetivo de transmitir a necessidade sentida pela população fornense de que a referida empresa efetuasse escala em Fornos de Algodres, sobretudo aos fins de semana. Salientou que tal implicaria apenas um desvio de cerca de dois quilómetros, percorridos em aproximadamente cinco minutos, sendo, por isso, perfeitamente exequível. Contudo, para que o serviço fosse assegurado, foi solicitado ao Município de Fornos de Algodres o pagamento de um valor considerado exorbitante — cinco mil euros mensais — por uma única ligação de cerca de dois quilómetros aos fins de semana, o que o Senhor Presidente classificou como totalmente inaceitável. Ainda relativamente a este assunto, o Senhor Presidente acrescentou que poderá voltar a reunir com a referida empresa de transportes; contudo, caso esta mantenha uma proposta de valores tão elevados, a única solução passará pela implementação de uma ligação dedicada, aos fins de semana, entre Fornos de Algodres, Celorico da Beira, Mangualde e Viseu, assegurando igualmente o regresso a Fornos de Algodres, de modo a responder às necessidades dos estudantes universitários. Salientou, ainda, que esse transporte dedicado deverá funcionar mediante pedido, evitando assim que um veículo e um motorista permaneçam afetos ao serviço em situações em que possa não existir procura. -----
No que diz respeito à designação da Central de Camionagem, o Senhor Presidente manifestou a sua concordância com o Senhor Vereador João Gomes, informando também que gostaria de requalificar o espaço, tornando-o mais digno e mais funcional, uma vez que se encontra claramente subaproveitado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

**2-APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO INTEGRADO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA O PERÍODO 2025-2029.**

Nos termos do Artigo 4.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Fornos de Algodres – Mandato 2025-2029, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem realizar-se: -----

- Na 1.ª quarta-feira de cada mês, pelas 10h00, nos Paços do Concelho; -----
- Na 3.ª quarta-feira de cada mês, pelas 10h00, de forma descentralizada nas freguesias do concelho, seguindo calendário previamente aprovado e divulgado publicamente. -----

Quando a data da reunião coincida com feriado nacional, a mesma deve realizar-se no primeiro dia útil seguinte, nos termos regimentais. -----

Considerando a necessidade de calendarização plurianual para permitir organização administrativa, comunicação eficaz e planeamento territorial das sessões descentralizadas, procede-se à apresentação do calendário integrado das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o período 2025–2029. -----

O calendário inclui: -----

- a) Reuniões nos Paços do Concelho (1.ª quarta-feira); -----
- b) Reuniões descentralizadas (3.ª quarta-feira), segundo o circuito aprovado; -----
- c) Ajustamentos quando coincidam com feriados nacionais. -----

2. Calendário Integrado das Reuniões Ordinárias (2025–2029) -----

3. Proposta: -----

Face ao exposto, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a aprovação do Calendário Integrado das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o período 2025–2029, abrangendo reuniões nos Paços do Concelho e reuniões descentralizadas, nos termos do Regimento em vigor. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

3-DESPACHO DE NOMEAÇÃO DA EQUIPA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, PARA CONHECIMENTO. -----

Considerando que o Município de Fornos de Algodres tem vindo a consolidar a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), enquanto instrumento estratégico para a melhoria contínua dos serviços municipais, promovendo a otimização de recursos, o aumento da eficiência administrativa e a melhoria da satisfação dos munícipes; -----

- Considerando que o SGQ exige uma equipa formalmente designada, responsável pela monitorização, articulação interna, supervisão dos processos e acompanhamento das ações de melhoria contínua;

Processo: 2025.11.14_RC.01 N.º de Registo: 1746161 Data: 14/11/2025; -----

- Considerando a necessidade de atualizar e formalizar a composição da Equipa Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade, garantindo a continuidade e eficácia na sua operacionalização; -----

- Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e das competências próprias da Câmara Municipal, previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços municipais, compete à Câmara Municipal proceder à definição e designação de equipas de trabalho necessárias ao bom funcionamento dos serviços; -----

Submete-se para conhecimento à Câmara Municipal a designação da Equipa Responsável pela monitorização e gestão do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do Município de Fornos de Algodres, nos seguintes termos: -----

Gestor da Equipa da Qualidade: -----

- Bruno Henrique Figueiredo da Costa. -----

Responsável pela Organização do Sistema: -----

- André Veiga Santos Pereira. -----

Comissão Restrita:

- Américo de Oliveira Domingues. -----
- Paulo Manuel das Neves Santos. -----
- Inês Beatriz Oliveira Pereira Cardoso Madeira. -----
- João Miguel Pereira Neves. -----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que o Sistema de Gestão da Qualidade se encontra implementado no Município de Fornos de Algodres há vários anos, expressando o seu orgulho no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Contudo, considerou necessário continuar a impulsionar esta área, por a reconhecer como sendo de extrema importância para a organização municipal. Ainda no âmbito desta temática, o Senhor Presidente informou que delegou o respetivo Pelouro no Senhor Vereador Bruno Costa. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra manifestando o seu agradecimento ao Coordenador Ricardo Silva, que fez parte integrante da equipa desde o início e que sempre desempenhou um excelente trabalho e mais informou que, para além da Norma ISO 9001, que se prende com a Qualidade, o Município de Fornos de Algodres pretende assumir também a Norma ISO 14001 que está direcionada para a questão ambiental, sendo que, no final do ano de 2026, se começará a trabalhar na questão da integração de ambas, com vista à obtenção da Gestão Integrada da Qualidade. Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Vereador Bruno Costa referiu que se verificou uma alteração nos membros da equipa, tendo-se mantido os dois Chefes de Divisão que são fundamentais para a integração das restantes equipas e foi nomeado um responsável pela organização do sistema, que não havia sido previsto anteriormente, nomeadamente o Eng.º André Pereira. O Senhor Vereador Bruno Costa deu ainda nota de que, após reunião com a equipa restrita, se pretende constituir uma Comissão

alargada, com o objetivo de acompanhar o trabalho ao longo do ano. Informou igualmente que assumiu a coordenação da área da Qualidade, adiantando que se realizará uma auditoria nos dias 21 e 22 de dezembro de 2025, na qual ainda não participará, comprometendo-se, contudo, a iniciar, no imediato, o estudo e compreensão das respetivas pastas, de forma que a nova equipa possa começar a trabalhar em 2026, contribuindo para a melhoria do sistema de trabalho interno da Câmara Municipal de Fornos de Algodres.

A Câmara tomou conhecimento.

4-PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – REGISTO INTERNO Nº 6381.

Pretende a requerente Sandra Azenha, solicitadora, com o número de identificação fiscal 201625660, na qualidade de mandatária de Cristina Maria Ferreira da Silva, com o número de identificação fiscal 154402729, celebrar o negócio jurídico de constituição de aumento de compartes na mesma proporção de $\frac{1}{2}$ para cada um dos filhos, Raquel Maria da Silva Santos, com o número de identificação fiscal 245324356 e Duarte Vicente da Silva Santos, com o número de identificação fiscal 266984096, do prédio rústico, com a área de 3,1770ha, sítio em Relvas, freguesia e concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 323, descrito como terreno de cultura, oliveiras, pinhal, mato, fruteiras e videiras, a confrontar de Norte: Ribeiro; Sul: Caminho; Nascente: Herdeiros de Abel Maia; Poente: Ribeiro.

Para efeitos do disposto nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações, verificando que do ato ou negócio jurídico não resulta parcelamento físico em violação dos regimes legais dos loteamentos urbanos e do fracionamento dos prédios rústicos, nada se tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão do requerente, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na presente reunião do Órgão Executivo.

O Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng.º Paulo Santos, usou da palavra informando que a requerente apresentou um pedido de compropriedade para os seus dois filhos, em partes iguais, sendo que, após análise atenta, os Serviços técnicos verificaram que do ato jurídico não resulta parcelamento físico em violação dos regimes legais dos loteamentos urbanos e do fracionamento dos prédios rústicos, pelo que, nada têm a opor à emissão de Parecer favorável. O Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng.º Paulo Santos informou ainda que o artigo em apreciação, assim como o artigo do ponto seguinte, da ordem de trabalhos, pertencem à mesma proprietária, que pretende fazer o mesmo tipo de compropriedade, não se verificando qualquer tipo de ilegalidade.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, dar Parecer favorável. -----

5-PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIADEDE – REGISTO INTERNO Nº 10839. -----

Pretende a requerente Sandra Azenha, solicitadora, com o número de identificação fiscal 201625660, na qualidade de mandatária de Cristina Maria Ferreira da Silva, com o número de identificação fiscal 154402729, celebrar o negócio jurídico de constituição de aumento de partes na mesma proporção de ½ para cada um dos filhos, Raquel Maria da Silva Santos, com o número de identificação fiscal 245324356 e Duarte Vicente da Silva Santos, com o número de identificação fiscal 266984096, do prédio rústico, com a área de 0,0660ha, sito em Relvas, freguesia e concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 305, descrito como terreno de sequeiro, fruteiras e videiras, a confrontar de Norte: Pedro Pereira; Sul: Manuel Andrade; Nascente: Caminho; Poente: Ribeiro. -----

Para efeitos do disposto nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações, verificando que do ato ou negócio jurídico não resulta parcelamento físico em violação dos regimes legais dos loteamentos urbanos e do fracionamento dos prédios rústicos, nada se tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão do requerente, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na presente reunião do Órgão Executivo. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, dar Parecer favorável. -----

6-DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, PARA CONHECIMENTO. -----

Considerando que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 42º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, O Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Para os efeitos, foi nomeada, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 42º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para o cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2025, em comissão de serviço, Carla Maria Gaspar Paulo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

7-DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO, PARA CONHECIMENTO. -----

Considerando que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 42º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, O Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio ao conjunto dos Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo. -----

Concretizando ainda o n.º 4 do artigo 43º do mesmo diploma legal, que os membros dos Gabinetes de Apoio à Vereação são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos Vereadores, no caso dos Gabinetes da Vereação. -----

Para os efeitos e sob proposta da Senhora Vereadora, Dra. Maria Luísa Dias Gomes, foi nomeada a funcionária municipal, Coordenadora Técnica, Mónica Alexandra Simões Pereira, em comissão de serviço, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Fornos de Algodres. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

8-DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS, PARA CONHECIMENTO. -----

Considerando que:

Nos termos das disposições conjugadas no n.º 3 do artigo 38º do Regimento das Sessões da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, em vigor à data, do n.º 3 do artigo 30º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º e o n.º 2 do artigo 57º, todos constantes no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi designada a Técnica Superior do Município, Célia Maria Candeias Ferreira, devendo em caso de falta, ou impedimento, ser substituída pelo Técnico Superior, André Veiga Santos Pereira, para assegurar o apoio administrativo nas sessões e reuniões dos Órgãos Municipais. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

9-DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, PARA CONHECIMENTO. -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao Presidente da Câmara Municipal proceder à designação do Vice-Presidente, de entre os Vereadores a tempo inteiro.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da ação executiva municipal, bem como a substituição legal do Presidente da Câmara Municipal nas suas ausências ou impedimentos, foi nomeado Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, o Eng.º Bruno Henrique Figueiredo Costa, Vereador em regime de tempo inteiro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

10-DESPACHO DE ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, PARA CONHECIMENTO. -----

Nos termos do disposto no artigo 23º, n.º 1, alínea g) e no artigo 65º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao Presidente da Câmara Municipal proceder à distribuição de pelouros pelos Vereadores, de forma a garantir a boa gestão municipal e a prossecução do interesse público local. -----

Considerando a necessidade de assegurar uma gestão coesa, eficiente e articulada das diversas áreas de atuação municipal, foram atribuídas as responsabilidades pelos diversos pelouros, de acordo com o estipulado no Despacho 2025.11.07_3. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

11-DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VEREADOR, ENG.º BRUNO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA, NO ÂMBITO DOS PELOUROS QUE LHE ESTÃO ATRIBUÍDOS, PARA CONHECIMENTO. -----

Nos termos dos artigos 34º, 35º e 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor (RJAL), e do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi considerada a delegação de competências no Vereador, Eng.º Bruno Henrique Figueiredo Costa, no âmbito dos pelouros que lhe estão atribuídos, de acordo com Despacho n.º 2025.11.07_05. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

12-DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA, DRA. MARIA LUÍSA DIAS GOMES, NO ÂMBITO DOS PELOUROS QUE LHE ESTÃO ATRIBUÍDOS, PARA CONHECIMENTO. -----

Nos termos dos artigos 34º, 35º e 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor (RJAL), e do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi considerada a delegação de competências na Vereadora, Dra. Maria Luísa Dias Gomes, no âmbito dos pelouros que lhe estão atribuídos, de acordo com Despacho n.º 2025.11.07_04. ----

A Câmara tomou conhecimento. -----

13-DESPACHO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SIADAP 3, PARA CONHECIMENTO. -----

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e nos termos do disposto no artigo 21º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 que adapta à Administração Local o SIADAP, junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA). -----
O CCA integra, para além de outros elementos elencados no Despacho n.º 2025.11.10/01, o Diretor do Agrupamento de Escolas, tendo em conta a Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho e o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

14-DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO PARA AVALIAR O PESSOAL NÃO DOCENTE, NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SIADAP 3, PARA CONHECIMENTO. -----

Considerando,

- Que foi publicado o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de junho, o qual concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Educação, ao abrigo dos artigos 11º e 31º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----
- Que o Município de Fornos de Algodres aceitou a transferência de competências no domínio da Educação a partir de 01 de setembro de 2020; -----
- As competências atribuídas aos Diretores dos Agrupamentos no âmbito da gestão de pessoal previstas no art.º 44º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; -----

Foi delegada, sem possibilidade de subdelegação, nos termos do artigo 44º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e artigos 44º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, no Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, Dr. José António de Almeida Figueiredo, a competência para avaliar o pessoal não docente que exerce funções nas Escolas do Agrupamento.

A Câmara tomou conhecimento.

15-PROPOSTA DE ATA EM MINUTA, PARA APROVAÇÃO

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O munícipe Luís Fragoso usou da palavra, referindo que os acessos às quintas do Furtado não se encontram em boas condições, para além de que há habitantes, no Furtado, que vivem em condições desumanas e, neste sentido, questionou se o Executivo Municipal pretende melhorar o referido acesso, tendo ainda dado nota de que na estrada, perto do cemitério, havia uma enorme cratera, que não se encontra devidamente sinalizada, o que poderá originar acidentes naquela zona.

Relativamente à questão dos acessos às quintas do Furtado, o Senhor Presidente referiu que se havia apercebido de uma dificuldade, ao longo do último mandato, que se prende com o facto de existirem muitos caminhos que, não pertencendo a Algodres, dão acesso a habitações da freguesia de Algodres, o que gera uma enorme dificuldade em saber quem tem a respetiva responsabilidade sobre o mesmo. Neste contexto, o Senhor Presidente sublinhou que terá de se fazer o respetivo levantamento de tais acessos, por forma a aferir concretamente, a quem deverão ser imputadas as responsabilidades e, relativamente à questão da sinalética, o Senhor Presidente referiu que o Município de Fornos de Algodres tem investido consideravelmente na questão da sinalética, por forma a melhorar o trabalho dos funcionários que operam nas vias, no entanto considera que, ainda assim, há necessidade de se proceder a um reforço da mesma, por forma a aumentar a segurança, não só dos funcionários, como também dos transeuntes.

O munícipe Bruno Rebelo usou da palavra fazendo referência à parte histórica da freguesia de Algodres, sublinhando que se deveriam valorizar mais os monumentos, sendo que as igrejas necessitam de obras de requalificação e, mais referiu, que a aldeia de Algodres já foi candidata à rede das Aldeias Históricas, tendo perdido para Trancoso e Sabugal, sendo que, caso não se proceda à valorização do património, certamente que tal aspiração, não chegará a bom porto. O munícipe Bruno Rebelo prosseguiu a sua intervenção referindo que foi colocada uma grua na via de acesso ao miradouro do comborço, o que tem originado a perda de muitos visitantes

ao mesmo, uma vez que, embora haja outras vias alternativas, implica a colocação de sinaléticas, o que acarreta muita despesa para a Junta de Freguesia, para além de que há outro constrangimento em Algodres, que se prende com a questão da fibra ótica, uma vez que é bastante importante para permitir a vinda de investidores, nomeadamente em turismo de habitação e, caso a situação não se resolva, tais investimentos não serão concretizados.

No seguimento da intervenção do município Bruno Rebelo, o Senhor Vereador João Gomes sublinhou que a futura candidatura da freguesia de Algodres às Aldeias Históricas, teria início no dia da presente reunião, sendo que se deveria começar, no imediato, a ter os devidos cuidados e a reunir condições, em termos de urbanismo, para se proceder à mesma.

Após a intervenção do município Bruno Rebelo, o Senhor Presidente informou que, relativamente aos equipamentos que necessitam de ser reabilitados, existe um Programa nacional, nomeadamente o "Programa Equipamentos" onde se poderá formular uma candidatura, no sentido de enquadrar tais trabalhos de recuperação das referidas igrejas, candidatura essa que entrará diretamente na CCDR Centro e ficará sob a dependência direta do Secretário de Estado da Administração Local, sendo que poderá ser esse o caminho a trilhar e, no que concerne à questão das obras na via de acesso ao miradouro do Comborço, o Senhor Presidente referiu que, eventualmente, se poderia colocar uma sinalética mais rudimentar, mas que possa solucionar o problema, enquanto não se termina a obra.

Para terminar, o Senhor Presidente referiu que, relativamente à questão da fibra ótica — um constrangimento transversal ao concelho de Fornos de Algodres — o processo permanece em stand by, uma vez que a Altice recorreu da decisão da CCDR Norte, entidade responsável pelo concurso internacional para a instalação de fibra ótica em todas as zonas brancas do país. Salientou que Fornos de Algodres foi o primeiro concelho do país a proceder à identificação dessas zonas, encontrando-se prevista a intervenção em mil seiscentas e setenta e sete habitações que carecem de cobertura de fibra ótica. Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente referiu que o compromisso assumido pelo anterior Governo previa que a infraestruturação da fibra ótica, a nível nacional, teria início no distrito da Guarda, manifestando a expectativa de que tal orientação se mantenha. Informou, ainda, que o armário de distribuição da fibra ótica que servirá o concelho de Fornos de Algodres ficará localizado no Rossio, em Casal Vasco. Relativamente à freguesia de Algodres, o Senhor Presidente informou que a fibra ótica será instalada em trezentas e vinte habitações, sublinhando tratar-se de fibra escura, o que permitirá a utilização da infraestrutura por qualquer operador, trazendo vantagens evidentes, não apenas ao nível da concorrência, mas também quanto à disponibilidade e ao preço do serviço.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei.

O Presidente da Câmara



(Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)

O Secretário



(André Veiga Santos Pereira)